



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 077-01/2025

Processo nº: _____ /

Data Entrada: 04 / 08 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 077-01/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para a finalidade de aquisição de materiais de consumo (hospitalar, odontológico entre outros) no valor de R\$ 30.000,00 e para prestação de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (exames, hospitais, cirurgias, manutenção de veículos da Secretaria da Saúde, profissionais da saúde, entre outros), no valor de R\$ 350.000,00.

Para dar cobertura ao crédito especial serão utilizados os recursos recebidos das emendas parlamentares, conforme segue:

Proposta: 36000654133202500

Objeto: Incremento PAP

Valor repasse: R\$ 100.000,00

Data repasse: 17/07/2025

Apoio: Deputado Federal Afonso Hamm PP/RS

Proposta: 36000654186202500

Objeto: Incremento PAP

Valor repasse: R\$ 100.000,00

Data repasse: 17/07/2025

Apoio: Deputado Federal Lucas Redecker PSDB/RS

Proposta: 36000649526202500

Objeto: Incremento PAP

Valor repasse: R\$ 180.000,00

Data repasse: 17/07/2025

Apoio: Deputado Federal Alceu Moreira MDB/RS

Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação

Em _____/_____/_____

Parecer _____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 077-01/2025

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento

Parecer _____

Data: _____/_____/_____

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. FEDERAIS

10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

Fr 600

Recurso 4500

CO 3110

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 380.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos das emendas parlamentares - Deputado Federal Afonso Hamm no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Deputado Federal Lucas Redecker no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Deputado Federal Alceu Moreira no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2025.
Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 04/08/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal